

PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, prédio escolar em desuso, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/07/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 13/07/2021.

Encaminhado à Comissão de:

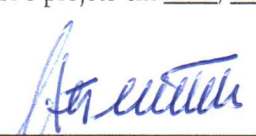
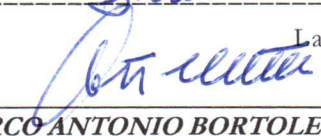
Legislação, Justiça e Redação, em 13/07/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>14</u> / <u>07</u> /2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>14</u> / <u>07</u> /2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2021.
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)